



PREFEITURA

**NONOAI**

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

## LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº3.581/2022.

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ JULINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), visando a realização do Arraiá Julino das escolas municipais, a ser realizado no dia 09 de julho de 2022, especificamente para suprir os gastos com sonorização, palco, estruturas de barracas e gazebo, material gráfico, decoração, ornamentação e serviços de terceiros.

**Parágrafo Único:** Fica a Secretaria de Educação e Cultura responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos, bem como prestação de contas, que será feita de acordo com as normas legais vigentes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 04** – Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto – não computável.

**Unidade 03** - Educação Cultura e Desporto – não computável.

**Projeto Atividade: 2012** – Manutenção das atividades culturais.

**Código: 339030000000** – Material de Consumo

**Código: 339039000000** – Outros serviços de terceiros Pessoa

Jurídica;

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 29 DE JUNHO DE 2022.**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA ARRAIÁ JULINO MUNICIPAL - 2022

**DATA:** SEGUNDO SÁBADO DE JULHO – 09/07/2022

**HORÁRIO:** A PARTIR DAS 15H

**LOCAL:** ANTIGO GINÁSIO CENTENÁRIO PADRE ALOYSIO HOFFMANN, RUA ROCHA LOIRES EM FRENTE AO CRAS

ITEM	PREVISÃO DE VALOR
SONORIZAÇÃO	R\$ 2.200,00
PALCO 6 x 6 m	R\$ 2.500,00
SEGURANÇA (TRÊS)	R\$ 800,00
ORNAMENTAÇÃO	R\$ 1.500,00
CONVITES	R\$ 350,00
ESTRUTURA DE BARRACAS E GAZEBOS (MONTAGEM E/OU AQUISIÇÃO)	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

### **OBS:**

- OS INGREDIENTES PARA A PRODUÇÃO DOS ALIMENTOS SERÃO COMPRADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES E PAGOS COM O LUCRO DA FESTA ASSIM COMO TODOS OS INSTRUMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO.
- O LUCRO SERÁ REVERTIDO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DOS SEUS CONSELHOS ESCOLARES, CONFORME O NÚMEROS DE ALUNOS E OS INDÍCES DE CÁLCULO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA FEDERAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.
- TODA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE ESTARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIAS PARCEIRAS PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA E PLANEJAMENTO.